



7 de março de 2025 - Ano XXIII - Nº 3154 - Páginas 1 a 17

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 393, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 05 de março de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 393, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO PAULINO	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
2	JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
3	LUMA MARTINS DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 394, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 05 de março de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 394, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FRANCISCA LEANNA ALINNE CASTRO GALVÃO DE MORAIS FEITOSA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 395, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 05 de março de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 395, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÔ	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
2	THIARA DO AMARAL FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.



PORTARIA Nº 396, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 05 de março de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 396, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	JOICE GARÉ FORTE	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2	JOSÉ SOARES CRUZ	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 397, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Exonera **JOSÉ LIVERTON MOREIRA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 05 de março de 2025, **JOSÉ LIVERTON MOREIRA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR TÉCNICO II**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 398, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de março de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 398, DE 06 DE MARÇO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANA ANGÉLICA BASTOS VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
2	BRENA KAROLINE VALENTIN PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
3	FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO PAULINO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
4	JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
5	MARIA CELENE COSTA DE ASSUNÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
6	PAULO SERGIO LOPES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 399, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de março de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



ANEXO DA PORTARIA Nº 399, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	DACI CARNEIRO DE SOUZA MORAIS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	IVAMAR HOLANDA DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	IVANEIDE MENDES DA COSTA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	MARIA DE SOUSA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA DIAS	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 400, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de março de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 400, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	JULIANA CORDEIRO MIRANDA	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	TATIANA FREIRES BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 401, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de março de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 401, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA PÁSCOA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
2	FRANCISCA CLÁUDIA FAUSTINO LÔ	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
3	JOAO CRISOSTOMO MELO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
4	KARMEM INES DA SILVA MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 402, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, na Secretaria Municipal do Trabalho, simbologia **DS-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal do Trabalho, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 403, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **CAMILA MARIA ALVES SALDANHA CAVALCANTE** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **CAMILA MARIA ALVES SALDANHA CAVALCANTE** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 404, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **GABRIELA DE SOUSA TAVARES BRAGA** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **GABRIELA DE SOUSA TAVARES BRAGA** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia, simbologia **EP-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 405, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de março de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 405, DE 06 DE MARÇO DE 2025				
ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANTÔNIA GERLE SALES DE SOUSA LÔ	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2	ANTONIO FABIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 406, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **JACKSON ROBSON LOPES AMORIM** para o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - SEDE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 03 de março de 2025, **JACKSON ROBSON LOPES AMORIM** para compor o **CONSELHO TUTELAR - SEDE**, na qualidade de membro titular. **Art. 2º** - A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025, para atuar no **CONSELHO TUTELAR – SEDE**, em substituição de férias da Conselheira Tutelar a Sra. **DÉBORA LIMA CUNHA DE ALMEIDA**. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 407, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR - LITORAL**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 3.576, de 28 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 03 de março de 2025, **CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO** para compor o **CONSELHO TUTELAR - LITORAL**, na qualidade de membro titular. **Art. 2º** - A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025, para atuar no **CONSELHO TUTELAR – LITORAL**, em substituição de férias da Conselheira Tutelar a Sra. **JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO**. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 408, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **JOSÉ LIVERTON MOREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **JOSÉ LIVERTON MOREIRA** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na Secretaria Municipal de Turismo, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 409, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **JOSENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **JOSENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 410, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **SANDRA SALDANHA VIEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **SANDRA SALDANHA VIEIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 411, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **WAGNER DE CASTRO ALBUQUERQUE** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **WAGNER DE CASTRO ALBUQUERQUE** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Controladoria-Geral do Município, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 412, DE 06 DE MARÇO DE 2025. Nomeia **MARIA TEREZA SOARES SARAIVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2025, **MARIA TEREZA SOARES SARAIVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, simbologia **ASS-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 315/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de março de 2025 o servidor **NAPOLEÃO SOUZA GONÇALVES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE, EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 06 de março de 2025. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PORTARIA Nº 316/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de março de 2025 o servidor **TIAGO AGUIAR ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 06 de março de 2025. . **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 317/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de março de 2025 o servidor **RYANN DA SILVA VIEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 06 de março de 2025. . **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 318/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de março de 2025 a servidora **MARIA FERNANDA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE PACHECO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 06 de março de 2025. . **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 319/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de março de 2025 a servidora **EUDERLANIA DA SILVA DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei 2.769/2017, de 09 de maio de 2017 e alterações introduzidas pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020, Lei Complementar nº 113/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e Lei Complementar nº 142, de 09 de janeiro de 2025. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 06 de março de 2025. . **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede Rodovia CE 090 Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada **CONTRATANTE**, no final assinado, com base na Lei nº 14.133/21, resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.08.02.01-07**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.08.02.01 com a empresa **ALUCOM LTDA. DO OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL-INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal nº 3.857, de 25 de fevereiro de 2025 e no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA ALTERAÇÃO:** Em virtude da aprovação da abertura de crédito adicional no Orçamento Público para o exercício de 2025, a dotação orçamentária passa a estar consignada na seguinte rubrica: 37-37.01/03.091.0060.2156 – Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2025. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - CONTRATANTE.**



EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede Rodovia CE 090 Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada **CONTRATANTE**, no final assinado, com base na Lei nº 14.133/21, resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-10**, decorrente do Pregão Presencial nº 2021.01.28.03, com a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal nº 3.857, de 25 de fevereiro de 2025 e no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA ALTERAÇÃO:** Em virtude da aprovação da abertura de crédito adicional no Orçamento Público para o exercício de 2025, a dotação orçamentária passa a estar consignada da seguinte rubrica: 37-37.01/03.091.0060.2156 – Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2025. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - CONTRATANTE.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede Rodovia CE 090 Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada **CONTRATANTE**, no final assinado, com base na Lei nº 14.133/21, resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.01.28.01.002**, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 2022.01.28.01-DIVERSAS, com a empresa **OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA**. **OBJETO:** SERVIÇOS CARTORÁRIOS (CERTIDÃO, BUSCAS E ABERTURA DE MATRÍCULAS, PRENOTAÇÃO, RETIFICAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS) JUNTO AO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal nº 3.857, de 25 de fevereiro de 2025 e no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA ALTERAÇÃO:** Em virtude da aprovação da abertura de crédito adicional no Orçamento Público para o exercício de 2025, a dotação orçamentária passa a estar consignada na seguinte rubrica: 37-37.01/03.091.0060.2156 – Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2025. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - CONTRATANTE.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede Rodovia CE 090 Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada **CONTRATANTE**, no final assinado, com base na Lei nº 14.133/21, resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.02.15.01.001-PGM**, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.15.01-PGM, com o senhor **PEDRO JOSÉ STECH**. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ VALDECI PINTO LIMA, 270, PADRE ROMUALDO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, LIGADOS A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal nº 3.857, de 25 de fevereiro de 2025 e no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA ALTERAÇÃO:** Em virtude da aprovação da abertura de crédito adicional no Orçamento Público para o exercício de 2025, a dotação orçamentária passa a estar consignada na seguinte rubrica: 37-37.01/03.091.0060.2156 – Elemento de Despesas: 33.90.36.05. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2025. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - CONTRATANTE.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede Rodovia CE 090 Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada **CONTRATANTE**, no final assinado, com base na Lei nº 14.133/21, resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-19**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.02-DIV, com a empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal nº 3.857, de 25 de fevereiro de 2025 e no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA ALTERAÇÃO:** Em virtude da aprovação da abertura de crédito adicional no Orçamento Público para o exercício de 2025, a dotação orçamentária passa a estar consignada na seguinte rubrica: 37-37.01/03.091.0060.2156 – Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2025. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - CONTRATANTE.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede Rodovia CE 090 Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada **CONTRATANTE**, no final assinado, com base na Lei nº 14.133/21, resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-10**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.02-DIV, com a empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal nº 3.857, de 25 de fevereiro de 2025 e no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA ALTERAÇÃO:** Em virtude da aprovação da abertura de crédito adicional no Orçamento Público para o exercício de 2025, a dotação orçamentária passa a estar consignada na seguinte rubrica: 37-37.01/03.091.0060.2156 – Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2025. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - CONTRATANTE.**



EXTRATO DE APOSTILAMENTO. O Município de Caucaia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede Rodovia CE 090 Km 01, 1076, Itambé, Caucaia/CE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Vania Angelo Moreira, denominada **CONTRATANTE**, no final assinado, com base na Lei nº 14.133/21, resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01-28**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.05.05.01-DIV, com a empresa **7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal nº 3.857, de 25 de fevereiro de 2025 e no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA ALTERAÇÃO:** Em virtude da aprovação da abertura de crédito adicional no Orçamento Público para o exercício de 2025, a dotação orçamentária passa a estar consignada na seguinte rubrica: Dotação: 37-37.01/03.091.0060.2156 – Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Caucaia-CE, 25 de fevereiro de 2025. **VANIA ANGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS - CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA**

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DEMANDANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “e”, e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de formalização demanda, planejamento e demais instrumentos de ordem técnicas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD. **RESOLVE:** **Art. 1º - DESIGNAR** servidores para comissão **DEMANDANTES** e equipe de **PLANEJAMENTO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SEAD. **Art. 2º -** A Comissão Demandante e equipe de Planejamento será responsável pelo Documento de Formalização de Demanda-DFD, Planejamento e demais instrumentos de ordem técnica e será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JASMINE THAIS SILVA MIRANDA AMARAL	DIRETOR DE NUCLEO	95917
MAISA HEUVULLA DA ROCHA ABREU MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO I	95621
FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	35121

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA Nº. 087, DE 07 DE MARÇO DE 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar os profissionais responsáveis pela direção e coordenação das Unidades de Saúde do Município; **CONSIDERANDO** os currículos e qualificações dos profissionais indicados; **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes profissionais para ocuparem os cargos de direção nas Unidades de Saúde do Município de Caucaia, sem prazo determinado e sem qualquer ônus financeiro: **I - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA: RIAN BRITO TELES II - DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA: MARCOS HENRIQUE F. DO PRADO III - DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE SANTA TEREZINHA: FABRÍCIO CÉSAR ADERALDO MENEZES IV - DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CENTRO: THIAGO DE PAIVA SALES V - DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JUREMA: PATRÍCIA SAMMYA GONÇALVES DIAS LINHARES** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, 07 de março de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do 02 Termo de Aditivo ao contrato nº **2023.01.30.01.010- SME** - Dispensa de Licitação nº **2023.01.30.01- SME**, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL PINHO, Nº 276, CAPUAN, CAUCAIA/CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF CORONEL PINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CONTRATADA: FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº *****.010.413-****; **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade à prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026; VALOR MENSAL: R\$ 6.720,00** (seis mil setecentos e vinte reais) perfazendo o valor global R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais)



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Dotação Orçamentária: 0822- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Basica, Projeto atividade 12.361.0028.2.077.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.390.36.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 –Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 –Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 –Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.000.00 - Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos- 30%; Dotação Orçamentária: 0821-Projeto atividade 12.361.0028.2.064.0000 – Manutenção das atividades do ensino fundamental. Elemento de Despesa: 3.390.36.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Fonte de Recursos:1.500.10001.00- Receitas de Transferências de Impostos- Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE janeiro DE 2025. **ASSINAM:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FRANCISCA AERISMIR ROCHA DE OLIVEIRA; e testemunhas. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa **GILLIANO RICARDO SAMPAIO** para exercer a função de Gestor, **MARIA ERLÂNIA MOREIRA BRITO** como Fiscal e **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** como fiscal substituto dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 8.66/93, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Gilliano Ricardo Sampaio	***.122.833-**	Assessor Técnico II
Maria Erlânia Moreira Brito	***. 880.618-**	Assessor Especial I
Karmem Inês da Silva Marques	***.871.393-**	Agente de Suporte Gerencial

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 27 de fevereiro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATO

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	OBJETO
2025.01.30.01-13	BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	22.503.041/0001-33	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.



2025.01.31.01-13	ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	2025.01.31.01- 13	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM – TCE-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
------------------	--	-------------------	---

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 12 de fevereiro de 2025. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.23.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.02.23.01. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.23.01/001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAI - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: **CONSÓRCIO BRIMAX-GTM**, com endereço na Rua Padre Ambrósio Machado, 680-A, Parreão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ de nº 49.191.162/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Sousa Vale, inscrito no CPF nº ***.614.974-**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento no art. 6º, XVII e art. 105, ambos da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações), bem como na cláusula sexta, parágrafo terceiro, do instrumento contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência dos serviços do contrato administrativo nº 2023.02.23.01-001 – SEINFRA da seguinte forma: **PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com o término previsto para o dia 12 de agosto de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica ratificada o Termo de Suspensão da Ordem de Serviço nº 008/2023, de acordo com o interesse público, nos termos da Lei 14.133/21 e, por conveniência das partes, mantendo-se o prazo de execução suspenso desde o dia 04 de julho de 2024. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Por força do termo de suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato nº 2023.02.23.01-001. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em razão da suspensão da execução contratual estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus qualquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025. **ASSINAM O TERMO:** Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – Daniel de Sousa Vale. **TESTEMUNHAS:** Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa **CINTIA SIMÃO BARROSO** para exercer a função de Gestor e **DALILA SOARES MENDES LIMA** como Fiscal e **BRENA KÉZIA PEREIRA GARCIA RODRIGUES** como Fiscal substituto conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução



do mesmo **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto conforme anexo único, parte integrante desta Portaria

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cintia Simão Barroso	***951.293**	Gestor
Dalila Soares Mendes Lima	***780.623**	Fiscal
Brena Kézia Pereira Garcia Rodrigues	***203.323**	Fiscal Substituto

Art. 2º. - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 28 de fevereiro de 2025. **RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

ANEXO A PORTARIA Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025				
ITEM	CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATADO	OBJETO
1	Nº 2025.02.17.01-01	21/02/2026	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE APREENSÃO DE ANIMAIS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
2	Nº 2025.01.30.01-07	03/02/2026	BOMFIN – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação dos fiscais e auxiliares de fiscalização do Departamento de Apreensão Animal regulado pela Lei nº 2.876 de 6 de dezembro de 2017. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe de Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea e, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 4º e art. 6º da Lei Municipal nº 2.876, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a apreensão de animais no Município de Caucaia e suas ações. **RESOLVE:** Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Equipe de Apreensão Animal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, os servidores abaixo descritos:

NOME	CARGO
Karen Beatriz Guerra Lima	Inspetora/Fiscal
Ávila Maria Bezerra Lopes Andrade	Auxiliar de fiscalização
Agenor Moreira Saunders	Auxiliar de fiscalização
Artenilda Conde Goes	Auxiliar de fiscalização
Amauri Batista Miranda	Auxiliar de fiscalização
Fellype Rodrigo Barroso Costa	Auxiliar de fiscalização
Thiago Costa dos Santos	Auxiliar de fiscalização

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 28 de fevereiro de 2025. **RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

PORTARIA Nº17, DE 05 DE MARÇO DE 2025. Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de FEVEREIRO DE 2025. **Art. 2º** As despesas



decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 05 de março de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº17, DE 05 DE MARÇO DE 2025.				
APONTAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025				
Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	49
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	42
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	42
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	21
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	49
8	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	49
9	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	35
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	49
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	35
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	21
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	49
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	49
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	42
16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	49
18	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	49
19	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	35
20	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	49
21	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	21
22	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	28
23	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	49
24	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	35
25	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	49
26	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	49
27	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	35
28	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	21
29	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	42
30	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	49
31	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	49
32	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	49
33	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
34	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	49
35	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	49
36	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	21
37	73983	Francisca Carla Rodrigues Barroso	Guarda Municipal	49
38	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	35
39	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	49
40	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	28
41	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
42	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	49
43	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	49



44	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	21
45	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	49
46	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	28
47	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	28
48	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
49	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	49
50	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	35
51	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	49
52	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	49
53	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	49
54	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	42
55	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	42
56	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	35
57	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	35
58	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	28
59	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	14
60	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	49
61	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	49
62	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
63	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	42
64	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	42
65	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	49
66	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	98
67	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	42
68	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	42
69	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	42
70	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	14
71	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	49
72	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	49
73	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	35
74	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	42
75	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	49
76	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	42
77	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	14
78	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	49
79	175	José Maria Façonha da Silva	Guarda Municipal	49
80	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	35
81	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	28
82	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
83	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	49
84	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	42
85	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
86	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	49
87	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	49
88	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	42
89	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	35
90	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	35
91	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	49
92	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	49
93	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	7



94	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	28
95	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	49
96	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	91
97	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	84
98	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	28
99	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	49
100	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	35
101	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	21
102	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	49
103	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	21
104	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	35
105	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	14
106	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	49
107	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	21
108	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	98
109	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	42
110	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	49
111	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	42
112	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	49
113	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	35
114	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	49
115	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	35
116	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	21
117	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	28
118	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	49
119	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	35
120	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	14
121	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	42
122	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	49
123	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	7
124	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	42
125	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
126	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	35
127	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	42
128	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	28
129	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	42
130	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	49
131	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	42
132	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	49
133	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
134	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	49
135	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	28
136	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	49
137	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	35
TOTAL				5677

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 05 de março de 2025. ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.



PORTARIA Nº19 DE 07 DE MARÇO DE 2025. Designa os servidores abaixo para exercer a função de fiscal de contrato. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Lei Orgânica do Município de Caucaia e Art. 39, da Lei 3.269 de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO,** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art.1º.** Designar **Rodrigo Moura Figueiredo,** CPF: 036.***.***-20, como fiscal do contrato conforme Anexo I, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Designar **Cristiane Cesar Hermes Maciel,** CPF: 869.***.***-49, como fiscal do contrato conforme Anexo II, parte integrante desta Portaria. **Art. 3º.** Para exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 07 DE MARÇO DE 2025. ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº19, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2025.01.30.01-11	BONFIM-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ANEXO II DA PORTARIA Nº19, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2025.01.31.01-05	ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM-TEC-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTA DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PORTARIA

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 – IMAC. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO,** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar,



fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR, os servidores abaixo descritos para responder pela gestão e realizar a fiscalização dos Contratos abaixo especificado:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
2022.02.24.02	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	FLÁIRA VIANA GOES	ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA JÚNIOR
2023.12.29.07.001	IRAUNEIDA PORTELA FELIX	FLÁIRA VIANA GOES	MÁRCIA BEATRIZ XIMENES DE OLIVEIRA
2023.12.29.10-02	MEGA INFRA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	LEONARDO DE LIMA SILVA	ANDRÉ LUIZ GOES MENEZES
2022.04.08.02.001	NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC	MÁRCIO CAMPOS GADELHA DE SOUZA	THIAGO PEREIRA MENEZES
2023.12.09.01/004	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI	FLÁIRA VIANA GOES	ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA JÚNIOR
2022.04.11.01.04	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	FLÁIRA VIANA GOES	ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**, em 28 de fevereiro de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.